



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº227/2016

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO À:
MÁRCIO JARDEL TIMM FERRAZ**

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com disposto na Lei Municipal Nº 1.862/1998 e suas alterações posteriores.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO À: MÁRCIO JARDEL TIMM FERRAZ**, por sua destacada atuação em favor da: **segurança e da paz mundial e de programas sociais e comunitários extremamente relevantes.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes
Canguçu/RS, 07 de outubro de 2016.

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RUBENS ANGELIN DE VARGAS
1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Wendel Dionata Mota Vilela